CERTIDÃO

----- **Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves**, Chefe da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Ponte da Barca: ----------
----- Certifica, que na ata da reunião ordinária do Executivo, realizada no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e dezoito, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: "9.2. - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL – 2018 - Proposta - No seguimento da informação interna nº 3118, da Divisão Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, registada sob o nº 6177, em 21/09/2018, pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: "No âmbito do ciclo anual de gestão, o órgão deliberativo municipal pronuncia-se no sentido de proceder à aprovação de um Mapa de Pessoal, que, de acordo com o planeamento dos serviços, quantifica e caracteriza os postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades, atribuições e competências.
Nos termos da legislação em vigor, designadamente os art. 28º e 29º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), sempre que a previsão dos trabalhadores se revelar insuficiente, para levar a cabo a realização das atividades dos serviços, de acordo com as atribuições e estratégias do Município, pode proceder-se a alterações ao respetivo mapa de Pessoal para recrutamento/reafetação dos recursos humanos que se venham a revelar necessários, para além do inicialmente previsto.
Avaliadas as necessidades de cada unidade orgânica em matéria de recursos humanos, propõem-se as alterações a seguir apresentadas que resultam essencialmente da adequação do mapa de pessoal às necessidades prementes dos serviços.
Ponte da Barca, 21 de setembro de 2018
O Presidente da Câmara,
Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho."
------ A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, bem como a alteração ao mapa de pessoal de 2018 que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido. Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da al. o), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." ----------
----- O referido é verdade. ----------
----- Secção Administrativa e de Expediente, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, 24 de setembro de 2018. ----------

A Chefe de Divisão, em regime de substituição

(Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves, Drª)

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
PRAÇA DR. ANTÓNIO LACERDA, 4980-620 PONTE DA BARCA | EMAIL: GERAL@CMPB.PT | TELEFONE: 258 480 180 | FAX: 258 480 189